



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – RS

## TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av.Boa Esperança nº692, na cidade de Colorado/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 87.613.527/0001-70, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Gobbi, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores denominado **CONTRATANTE**, e **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, s/nº, em Estrela /RS e **BRIPAC- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede na Rua Passo da Capoeira, nº 277, em Carazinho/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da Tomada de Preço nº 001/2017, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

O **MUNICÍPIO DE COLORADO-RS**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CELSO GOBBI** e a Empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e BRIPAC- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** , celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº47 TP001/2017 firmado entre as partes, sob a cláusula seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA –

O Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 29 de agosto de 2017, fica destinada ao pagamentos o valor de R\$ 212.363,28 ( Duzentose dose mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) a empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e R\$ 47.471,89 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um real e oitenta e nove centavos) a empresa **BRIPAC- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – RS**

**CLÁUSULA SEGUNDA –**

Todas as demais cláusulas do referido Contrato permanecem em vigor, em seus exatos termos.

E, para firmeza e validade, assinam o presente aditivo, o qual passa a ser parte integrante do contrato de execução/fornecimento firmado, firmado em 29 de agosto de 2017, referente ao Edital TP 001/2017.

Colorado, 05 de janeiro de 2018.

**CELSO GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

**COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**